

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

1 - Data, Local e Hora: às 14:00 horas, do dia 29 de abril de 2017, nas dependências do late Clube de Brasília, sítio Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Conjunto 4 – SMI – Asa Norte – Brasília / DF – CEP.: 70800-120.

2 - Presenças:

Marco Aurélio de Sá Ribeiro – Presidente
Carlos Henrique V. de Lorenzi – Fed. de Vela do Estado do Rio Grande do Sul
Felipe Schaefer de Linhares – Federação de Iatismo de Santa Catarina
Allan de Oliveira Godoy – Federação de Iatismo do Estado do Paraná
Mark Albreth Essle – Federação de Vela do Estado de São Paulo
André Manucucci Ferri Horta – Federação Mineira de Vela
Flávio Luiz Gama – Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro
Maurício Carneiro de Albuquerque – Federação Náutica de Brasília
Márcio Mendonça Cruz – Federação de Esportes Náuticos do Estado da Bahia
João Carlos Maciel Jungmann – Federação Pernambucana de Vela
Fabio Espinar – Federação Paraibana de Vela
Daniel Nottingham Benevides Azevedo – Federação de Vela do Estado do Ceará
João Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca – Comissão de Atletas da CBVela
Daniel Rabha Nunes Santiago – Confederação Brasileira de Vela
Gilsimar Schuina – Confederação Brasileira de Vela
Jonatas Freitas Moraes Gonçalves – Confederação Brasileira de Vela
Juliana Guerreiro – Confederação Brasileira de Vela

3 - Pauta:

O Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro, em primeira convocação às 14:00h, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária da CBVela agradecendo ao late Clube de Brasília por sediar o evento e agradeceu a presença dos representantes das Federações Estaduais e da Comissão de Atletas por atender a convocação. Em seguida, o presidente nomeou o Sr. Jônatas Freitas Moraes Gonçalves como Secretário desta Assembleia Geral Extraordinária, passando a palavra ao mesmo. O Sr. Jônatas Gonçalves destacou o fato de todos os presentes terem recebido previamente cópia consolidada da presente proposta de reforma do

05

AAA 7315867

estatuto da CBVela e leu a ordem do dia conforme a convocação que tratará de único item, a saber 1. **Análise e aprovação de proposta para Alteração de Estatuto da CBVela.** Em seguida, o Sr. Jônatas Gonçalves passou a palavra ao Sr. Daniel Santiago – Diretor Executivo da CBVela para apresentação das propostas de Alteração no Estatuto na Confederação Brasileira de Vela. O Sr. Daniel Santiago iniciou apresentação informando que irá dividir as propostas de alterações estatutárias em seis temas para facilitar análise e deliberações da Assembleia Geral, a saber: 1. Processo Eleitoral; 2 – Mudanças Gerais; 3 – Conselho Estratégico e Conselho Técnico; 4 – Filiação de Clubes; 5 – Comissão de Atletas; e 6 – Conselho Fiscal. Nesta perspectiva a Assembleia Geral Extraordinária teve andamento com aprovação de todos para a metodologia de apresentação a ser utilizada. O Sr. Daniel Santiago passou para o primeiro tema que versa sobre o Processo Eleitoral da Diretoria da CBVela, propondo nova redação para o Estatuto da CBVela em seu Capítulo III, deixando claro o objetivo de termos eleições para os cargos de Presidente e Vice-presidente da CBVela realizadas por meio do voto direto dos atletas da modalidade vela, medalhistas olímpicos da modalidade vela, técnicos de vela e oficiais de regata à vela, na forma e atendendo aos requisitos expressos em ato normativo próprio expedido pela CBVela para regulamentar o processo eleitoral. O Sr. Daniel Santiago destacou a necessidade de alterações na redação dos artigos 12, 13 e 14; acrescentando a necessidade de alterações decorrentes nos artigos 19, 20, 21 e 31. A nova versão dos artigos foi analisada por todos os presentes e não havendo questionamentos o Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro colocou o tema para votação, tendo sido aprova reforma estatutária por unanimidade. O Sr. Daniel Santiago deu continuidade à reunião ressaltando que a CBVela tem trabalhado constantemente para melhorar sua governança, perseguindo as melhores práticas de gestão que incluem a reforma estatutária em análise para aprovação na presente data, passando para o segundo tema que trata sobre as Mudanças Gerais com impactos na atualização de dados, revisão gramatica e organização das informações de forma mais coerente ao longo do Estatuto da CBVela. O Sr. Daniel Santiago informou a necessidade atualização do endereço para a Marina da Glória com nova redação do Artigo 2º; exclusão do parágrafo único no Artigo 3º já previsto no §4º do Artigo 1º; melhoria na redação do Artigo 4º em seu inciso XIX no §1º e inclusão do §4º para cumprir com determinações da Lei Pelé; incluir o inciso II garantindo a representação de atletas e melhorar a redação do inciso III no Artigo 5º; exclusão do §2º do inciso V no Artigo 11 já previsto no §4º do Artigo 4º; reclassificar os incisos dos Artigos 12, 13 e 14 com a nova redação aprovada para o Processo Eleitoral; excluir os colegiados autônomos citados no Artigo 15 que não são Poderes da CBVela; complementar as atribuições do Presidente nos incisos XIII, XIV e XV do Artigo 28; incluir citação ao Código de Ética e Conduta da CBVela

no Artigo 44; ajustar redação do inciso VII no Artigo 56 em referência às mudanças no processo eleitoral; clarificar redação dos Artigos 46, 47, 48, 52, 55, 56, 70 e 74 de acordo com as aprovações feitas nesta reunião; reformular o teor dos Artigos 72 e 73 para garantir boas práticas de gestão nos poderes da CBVela. Tendo o Sr. Daniel Santiago apresentado o teor das reformas estatutárias nesta temática de mudanças gerais, os membros da Assembleia Geral aprovaram as mudanças por unanimidade. O próximo tema apresentado pelo Sr. Daniel Santiago para análise da Assembleia Geral trata sobre a inclusão do Conselho Estratégico e regulamentação do Conselho Técnico de Vela no Estatuto da CBVela. O Sr. Daniel Santiago apresentou a proposta de inclusão do Conselho Estratégico no Artigo 15 como um dos Poderes da CBVela e a seguir discorreu sobre a nova redação dos Artigos 28A até 28E prevendo as funções básicas e principais atribuições do referido Conselho Estratégico. O Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro ressaltou a importância de termos um Conselho Estratégico para delinear as macro ações e investimentos em consonância com o Planejamento Estratégico da CBVela. O Sr. Mark Essle - Presidente da Federação de Vela do Estado de São Paulo questionou a inclusão do Conselho Estratégico no Artigo 15 do Estatuto como um dos Poderes da CBVela, tendo em vista que o objetivo do mesmo seria atuar de forma consultiva junto a Diretoria da Entidade. O Sr. Daniel Santiago concordou com a ponderação apresentada pelo Sr. Mark Essle e retirou a proposta de inclusão do Conselho Estratégico no Artigo 15. O Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro colocou a proposta de nova redação dos Artigos 28A até 28E em votação, tendo sido aprovada pela Assembleia Geral por unanimidade. O Sr. Daniel Santiago retomou a palavra e apresentou nova redação dos Artigos 11A até 11E, ressaltando que os mesmos tratam sobre a regularização, funcionamento e manutenção do Conselho Técnico de Vela; destacou que o referido colegiado possui caráter consultivo e de assessoramento nas deliberações da Diretoria da CBVela, incluindo a participação efetiva de atletas renomados em atividade esportiva, técnicos, árbitros, representantes de atletas das categorias de base, representantes das Federações Estaduais, CBVela e profissionais do Comitê Olímpico do Brasil, sendo responsável por todas as decisões técnicas da Confederação. Após as referidas explanações, o Sr. Maurício Carneiro de Albuquerque - Presidente da Federação Náutica de Brasília informou que a proposta anteriormente enviada mencionada apenas os Artigos 11A, 11B e 11C e que de fato há apenas estes artigos na proposta de reforma estatutária. O Sr. Daniel Santiago confirmou e agradeceu a observação do Sr. Maurício Albuquerque passando a palavra para o Presidente Marco Ribeiro que colocou em votação a aprovação dos referidos Artigos 11A, 11B e 11C, tendo sido aprovados por unanimidade. O Sr. Daniel Santiago passou para o próximo tema que trata sobre os requisitos para Clubes integrarem a Assembleia Geral,

apresentando a inclusão do Artigo 19A com os critérios de maneira clara e objetiva para que os Clubes Esportivos integrem a Assembleia Geral, desde que participem ativamente de eventos nacionais e tenham programas de formação de atletas. O Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro destacou o teor dos incisos III e V com requisitos mínimos de participação dos clubes em eventos importantes, apresentando uma proposta da Diretoria (1): 1.com a participação mínima em metade das classes olímpicas e classes de vela Jovem; e outra enviada a pedido do Sr. Claudio Biekarck - Secretário Executivo da CBVela (2): 2. com a participação mínima em duas das classes olímpicas e classes de vela Jovem. O Sr. Maurício Albuquerque – Presidente da Federação Náutica de Brasília questiona a possibilidade de conflito entre o Artigo 19A e o inciso V do Artigo 52, pois as Federações Estaduais são de fato as responsáveis pela modalidade Vela no território de sua jurisdição. O Sr. Daniel Santiago esclareceu ao questionamento do Sr. Maurício Albuquerque informando que os Clubes - Entidades de Prática Desportiva deverão ser pessoa jurídica filiada ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e à Federação Estadual correspondente, conforme inciso I do Artigo 19A. O Sr. Carlos Henrique Vasques de Lorenzi – Representante da Federação de Vela do Estado do Rio Grande do Sul questionou a necessidade dos clubes estarem filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes para pleitear filiação junto a Confederação Brasileira de Vela. O Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro esclareceu que a filiação dos clubes junto ao CBC trata-se de uma questão de ordem e hierarquia de acordo com a Estrutura Administrativa do Sistema Nacional do Desporto Brasileiro, e um requisito exigido pelo Tribunal de Contas da União. O Presidente Marco Ribeiro colocou o tema em votação perante a Assembleia Geral para aprovação do Artigo 19A entre as propostas 1 e 2 para o inciso III. A proposta 1 apresentada pela Diretoria da CBVela foi aprovada por maioria absoluta, tendo abstenção do Estado da Bahia (FENEB) e voto na proposta 2 pelo representante da Comissão de Atletas.

O Sr. Daniel Santiago retomou a palavra e apresentou o próximo tema, que trata sobre a proposta de ampliação da representação de velejadores na Comissão de Atletas da CBVela com garantias de participação no processo de votação, Assembleia Geral e Conselho Técnico de Vela. O Sr. Daniel Santiago apresentou proposta da Diretoria da CBVela para o Artigo 19B, garantindo que os membros da Comissão de Atletas da CBVela seriam eleitos conforme regulamento interno aprovado pela Diretoria, desde que tenham representado o país, na condição de atleta, em uma das seguintes competições: três últimas edições dos Jogos Olímpicos de Verão; duas últimas edições dos Jogos Pan-Americanos; duas últimas edições do Campeonato Mundial das Classes Olímpicas da Federação Internacional de Vela; três últimas edições do Campeonato Mundial da Juventude; e medalhistas olímpicos. Em seguida

o Sr. Daniel Santiago passou a palavra ao Sr. João Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca – Representante da Comissão de Atletas da CBVela que apresentou proposta da referida Comissão com o mesmo teor da Diretoria da CBVela, excluindo apenas a possibilidade de serem elegíveis os atletas que tenham participado das duas últimas edições dos Jogos Pan-Americanos e das três últimas edições do Campeonato Mundial da Juventude. O Sr. Daniel Santiago apresentou a atual composição da Comissão de Atletas com Robert Scheidt, Fernanda Oliveira, Ricardo Winicki e Patricia Freitas que formam o referido grupo de trabalho por atenderem a atual redação do Estatuto da CBVela que em seu Artigo 19 afirma que para integrar a Comissão de Atletas é necessário ter participado de ao menos duas edições dos Jogos Olímpicos, mas a proposta de nova redação do Artigo 19 prevê ampliação do universo de atletas elegíveis. O Sr. João Bulhões Fonseca afirmou que a Comissão de Atletas da CBVela tem trabalhado, discutido temas relevantes e acredita ser produtivo que o universo de atletas elegíveis seja mantido entre os que tenham participação olímpica, mundiais e medalhistas olímpicos com participação em alto nível de análise dos temas e propostas produtivas à Assembleia Geral e Diretoria da CBVela. O Sr. Mark Essle solicitou que o Sr. João Bulhões apresentasse mais detalhes sobre o porquê de não ser interessante a presença de atletas jovens no processo de eleição para a comissão. O Sr. João Bulhões explicou ser importante a experiência e vivência de uma campanha olímpica para que o atleta de fato tenha noção da importância dos investimentos, meritocracia nos processos seletivos e maior contribuir com a governança da CBVela. O Presidente Marco Ribeiro colocou as duas propostas para votação, tendo vencido por unanimidade a proposta da Comissão de Atletas da CBVela para a nova redação do Artigo 19B considerando elegíveis atletas que tenham participado de ao menos uma das três últimas edições dos Jogos Olímpicos de Verão; uma das duas últimas edições do Campeonato Mundial das Classes Olímpicas da Federação Internacional de Vela; e atletas medalhistas olímpicos da modalidade Vela. O Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro agradeceu os pontos levantados para Diretoria Executiva e para Comissão de Atletas da CBVela e parabenizou a Assembleia Geral pelo debate e decisão em prol dos atletas, passando a palavra ao Sr. Daniel Santiago para as demais propostas de reforma estatutária. O Sr. Daniel Santiago apresentou nova redação dos Artigos 34 e 35 como o objetivo de tornar o conselho mais independente, exercendo a verdadeira função fiscalizatória e com autonomia em relação à presidência da instituição; incluindo a desvinculação de eleições e mandato entre o Conselho Fiscal e Diretoria da CBVela garantindo a independência do Conselho Fiscal. O Sr. Daniel Santiago apresentou também a necessidade decorrente de pequenos ajustes nos Artigos 31 e 34 em função das mudanças propostas. O Sr. Maurício Carneiro de Albuquerque – Presidente da Federação Náutica de

Brasília solicitou que seja excluída a palavra "balancete" do inciso I do Artigo 35 e que no §5 do Artigo 34 conste que para integrar o Conselho Fiscal da CBVela o membro deverá ter, necessariamente, formação acadêmica nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia ou Direito. O Sr. Mark Albrecht Essle – Presidente da Federação de Vela do Estado de São Paulo solicitou que seja aplicado o que de fato a lei exige e a redação do §6 do Artigo 34 em suas alíneas (a) e (b) constem apenas "segundo grau" em vez de "terceiro grau"; acrescentou ainda sugestão de que o Conselho Fiscal possa convocar a Assembleia Geral quando entender oportuno; e não apenas "quando ocorrer motivo grave e urgente" conforme sugestão de nova redação para o inciso IV do Artigo 35. O Sr. Daniel Rabha Nunes Santiago concordou com as propostas apresentadas pelos representantes do Distrito Federal e de São Paulo, retificando proposta perante a Assembleia Geral. O Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro colocou o tema para votação da Assembleia Geral, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião desta Assembleia Geral Extraordinária cuja a ata vai assinada pelo Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro _____ e por mim, Jônatas Freitas Moraes Gonçalves _____ que secretariei a reunião.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 256011

201707191658535 02/08/2017

Emol. 78,84 Tributo: 26,80

Selo: EBZK 14810 RZM

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto

